



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 71/2025/Gab7

Caçapava, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr.  
Rodrigo Meirelles  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto:** Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 110/2025 que dispõe sobre a isenção de taxas em concursos públicos e processos seletivos para mesários em eleições, doadores de sangue, doadores de medula óssea e doadoras de leite materno.

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 110/2025 que dispõe sobre a isenção de taxas em concursos públicos e processos seletivos para mesários em eleições, doadores de sangue, doadores de medula óssea e doadoras de leite materno, de autoria do nobre vereador Bruno Henrique, tendo em vista o parecer da procuradora alegando que projeto está desacompanhado do estudo de impacto orçamentário-financeiro, portanto, necessitamos de prazo para estudo da propositura.

Cordialmente,

**Dani Galdino**

**Vereadora -Republicanos**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.